



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000734/2026

Processo nº 000260/2023

Tomada de Preços nº 003/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0032

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 082/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA FELIPPE ENGENHARIA LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 2 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PROGRAMA DECENAL APS+10, REFERENTE A PORTARIA Nº 075-R DE 10/05/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **Elaine Maria Trancoso**, portadora do CPF-MF nº 165.427.517-42 e RG nº 20.318.256 - SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FELIPPE ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.210.917/0001-71, com sede na Rua Calegari, nº 746, Bairro Rúbia, CEP 29.830-000, Nova Venécia/ES, por seu Sócio Administrador, Sr. **Bruno Felipe Oliveira**, portador do RG nº 2.161.041 - SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 112.729.507-19, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário FMS nº 082/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato FMS nº 082/2023, instruído no Processo nº 000734/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de valor do contrato inicial, firmado entre as partes em 03/08/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor global do Contrato, após acréscimo, é **R\$ 3.152.432,71 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)**;

2.1.1. A importância acrescida ao valor do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por centos);

2.1.2. Os efeitos financeiros decorrente do acréscimo vigoram a partir de 08/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 244.384,35 (Duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**.

Assinado de forma digital
por ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
Dados: 2026.05.07
15:38:56 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	
Ficha	Fonte de Recurso
0000015	162100000000/175500000000/150000150000

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** deverá providenciar complementação da caução de garantia em qualquer das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido, ou seja, **R\$ 12.219,21 (Doze mil, duzentos e dezenove reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 0000734/2026, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” e seu §1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 07 de maio de 2026.

Assinado de forma digital
por ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
Dados: 2026.05.07
15:39:10 -03'00'

ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por BRUNO FELIPPE
OLIVEIRA:11272950719
Dados: 2026.05.07 11:14:50
-03'00'

**BRUNO FELIPPE
OLIVEIRA:11272
950719**

Bruno Felipe Oliveira
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vitória (ES), sexta-feira, 8 de Maio de 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiracu, conforme Processo Administrativo nº 2414/2026, da SEMAG. **Cargos: DIVERSOS CARGOS. Inscrições: de 13 a 15/05/2026**, no horário de 08h às 11h e de 12:30h às 15:30h na SEMAG. O edital poderá ser acessado através do site: **www.ibiracu.es.gov.br**.

Ibiracu/ES, 07 de maio de 2026.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 1781057

Iúna

RESUMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Iúna torna público que, pelas razões expostas no processo 2026-MB362, decide penalizar a empresa Versa Multiservice Ltda, cnpj nº 49.227.985/0001-81, por descumprimento contratual, referente a Ata de registro de preços nº 107/2025, P.E. nº 20/2025, com pena de advertência e multa de 10% sobre a parte inadimplente, nos termos do artigo 156, Inciso I e II, da Lei 14.133/2021. ID: 2025.037E0700001.01.0005.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 1782024

Linhares

DECRETO Nº. 0985/2026 DE 04/05/2026.

Autoriza abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal de Linhares-ES, e dá outras providências.

Protocolo 1782056

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA
ASSINATURA: 25/02/2026
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com o correspondente valor de R\$ 108.125,32 (cento e oito mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

PROCESSO: Nº 25.771/2023 e apenso nº 1023/2026.
Protocolo 1782838

Nova Venécia

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592937, DE 02/02/2024

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2024.052E0700001.01.0004			

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO Nº 7355/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

CNPJ: 08.831.581/0001-15

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é:
a) PRORROGAR o prazo de execução do contrato nº

66/2024 pelo período de 11/05/2026 a 11/09/2026.
b) PRORROGAR o prazo de vigência do contrato nº 66/2024 pelo período de 25/08/2026 a 24/10/2026.
Data Assinatura: 07/05/2026.

Protocolo 1782598

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 239/2026 CONTRATADA: ANDRE GOMES DA SILVA (CNPJ nº 31.497.328/0001-99)

OBJETO: contratação da empresa **ANDRE GOMES DA SILVA, CNPJ: 31.497.328/0001-99**, para apresentação da banda/cantor **LUXO DE MULHER**, durante a programação do 1º **ENCONTRO DE DIA DAS MÃES DO BAIRRO LIBERDADE**, no dia 09 de maio de 2026, no Bairro Liberdade, município de São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

DATA DA ASS.: 07/05/2026

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 11725/2026

FISCAIS: Letícia da Silva Santos (titular) e Andrea Blunck Salazar (suplente)

RECURSOS: 0150.015010.23.695. 0047.2.115

MOD: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II

CÓD.

Cidades

Contrat.:

2026.067E0600009.10.0084

São Mateus/ES, 07/05/2026

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1781913

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Aditivo 001 ao Contrato nº 216/2025

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato nº. **216/2025, EM MAIS 12 (doze) meses.**

Data da Assinatura: 07/05/2026. Processo: 10622/2026.

São Mateus/ES, 07/05/2026

MÁXIMA MEREGUETTE DE OLIVEIRA

Sec. Administração e Recursos Humanos - Decreto nº 17.087/2025

Protocolo 1782854

Vila Pavão

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023

PROCESSO: 000734/2026

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0032

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: FELIPPE ENGENHARIA LTDA EPP

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto **ACRÉSCIMO** de valor do contrato inicial, firmado entre as partes em 03/08/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta.

DO VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 244.384,35

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 3.152.432,71.

DA DESPESA: Fichas - 0000015.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/05/2026

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1782132

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022

PROCESSO: 000813/2026

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0009

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO
CONTRATADA: TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/05/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice INPC

DA PRORROGAÇÃO: Até 23/05/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 597.049,55

DA DESPESA: Fichas - 373, 432, 438, 451, 499, 524, 569, 575, 595, 691, 715, 745, 770, 787, 813, 833, 853, 863, 888, 912, 949, 973, 997, 1022, 1044, 1063, 1083.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/05/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1782768

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 026/2026 - ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES
Contratado: S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: Contratação de serviços de shows artísticos, da Dupla "João Bosco & Vinicius", para apresentação de show artístico em decorrência da realização da 20ª Festa do Café a ser realizado no dia 29 de maio de 2026, início apartir das 22:00 horas, no Pátio de Festas do Condeva na Sede do Município de Vila Valério.

Dotação: 002005.1339200222.024 **Valor:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Vigência: 90 (noventa) dias

Amparo: PROCESSO Nº 1.036//2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026 - ART. 74, II - DA LEI Nº 14.133/2021.

ID: 2026.075E0700001.10.0017

Vila Valério/ES, 07 de maio de 2026

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1781887

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 027/2026 - ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES

Contratado: TRAIÁ VEIA PRODUCOES LTDA

Objeto: Contratação de serviços de shows artísticos, da BANDA "TRAIÁ VEIA", para apresentação de show artístico em decorrência da realização da 20ª Festa do Café a ser realizado no dia 31 de maio de 2026, início apartir das 18:00 horas, no Pátio de Festas do Condeva na Sede do Município de Vila Valério. **Dotação:** 002005.1339200222.024 **Valor:** R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

Vigência: 90 (noventa) dias

Amparo: PROCESSO Nº 1.037//2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026 - ART. 74, II - DA LEI Nº 14.133/2021.

ID: 2026.075E0700001.10.0018

Vila Valério/ES, 07 de maio de 2026

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1781898

Câmaras

Itapemirim

CONTRATO Nº 007/2026

Processo Administrativo Nº 167/2026

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 01/2026

Identificador TCE-ES: 2026.035L0200001.16.0001

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADO: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ Nº 08.114.492/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), para atendimento aos 134 (cento e trinta e quatro) servidores da Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

VIGÊNCIA: Terá início na data de assinatura do Contrato, com duração de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 169.208,40 (cento e sessenta e nove mil duzentos e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 14

Elemento de Despesa- 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso - 150000000000 Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, XX de abril de 2026.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de

Itapemirim

Biênio 2025-2026

Protocolo 1782465

Vila Pavão

Aditivo

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
082/2023****PROCESSO: 000734/2026****ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0032****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
VILA PAVÃO/ES****CONTRATADA: FELIPPE ENGENHARIA LTDA EPP****OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto **ACRÉSCIMO** de valor do contrato inicial, firmado entre as partes em 03/08/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta.**DO VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 244.384,35****DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 3.152.432,71.****DA DESPESA: Fichas - 0000015.****DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/05/2026

Elaine Maria Trancoso**Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/
ES.****Protocolo 1782131****EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Processo nº. 0001068/2025****ORDEM DE FORNECIMENTO 000077/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025****CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****CONTRATADA: ISSACAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
LTDA****OBJETO:** Certificados Digitais A3**VALOR TOTAL: R\$ 658,00** (seiscentos e cinquenta e oito reais)**DOTAÇÃO****ORÇAMENTÁRIA:**

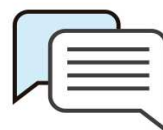
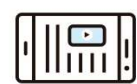
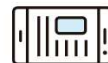
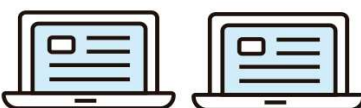
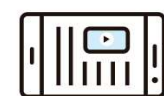
10.06.901.03.092.0065.2357

3.3.90.40-34 para o exercício de 2026.

Vitória, 07 de Maio de 2026

LORRAINE DE FREITAS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1782703www.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.br